DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

www.promissao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Resoluções 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 5
Termo de Desistência 5
Convocação 6
Licitações e Contratos 10
Aviso de Licitação 10

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Promissão, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Promissão poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.promissao.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Promissão
CNPJ 44.558.856/0001-52
Avenida Pedro de Toledo, 386
Telefone: (14) 3543-9000
Site: www.promissao.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao

Câmara Municipal de Promissão
CNPJ 49.859.952/0001-54
Rua Prefeito Dante Rocchi, 1
Telefone: (14) 3541-0668
Site: www.camarapromissao.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Promissão
CNPJ 44.558.849/0001-50
Rua Josefina Vasconcelos de Freitas, 61
Telefone: 0800 7719577
Site: www.saaepromissao.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Promissão garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.promissao.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Resoluções

COMASP
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PROMISSÃO/SP

RESOLUÇÃO nº 06, de 12 de maio de 2022.

Dispõe sobre a regulamentação dos benefícios eventuais no âmbito da Política Pública Municipal de Assistência Social, mediante emergência de saúde pública gerada por pandemia de importância internacional do Novo Coronavirus SARS-CoV-2.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PROMISSÃO – COMASP, no uso da competência que lhe confere a Resolução nº 16/2010 do Conselho Nacional de Assistência Social e pelo inciso V do artigo 8º da Lei Complementar Municipal nº 050, de 27 de março de 2019;

CONSIDERANDO ser o acesso aos Benefícios Eventuais um direito legalmente constituído no âmbito do artigo 22 da Lei Federal nº 8.742/1993, Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS;

CONSIDERANDO a Resolução Conjunta nº 01/2018 do Conselho Nacional de Assistência Social e do Conselho Nacional de Saúde, regulamentando o parágrafo único e caput do artigo 19 da LOAS;

CONSIDERANDO o agravamento e o aprofundamento da deterioração da situação socioeconômica sobre a população de baixa renda no município, provocados pelos efeitos gerados pela emergência de saúde pública decorrente da pandemia da Covid-19;

CONSIDERANDO a reunião online extraordinária realizada em 05 de maio de 2021, a partir das 09h50 até às 10h30, horário oficial de Brasília/DF, ocorrida de forma virtual, o Plenário Virtual deste COMASP e esta Presidente:

RESOLVE:

Art. 1º Fica mantida a reestruturação da regulamentação emergencial dos Benefícios Eventuais estabelecidos no artigo 22 da Lei Federal n.º 8.742/1993, Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS.

§1º A análise e o parecer de concessão dos benefícios eventuais serão realizados exclusivamente por técnicos de nível superior lotados nos equipamentos CRAS e CREAS e no Órgão Gestor da SEMADES.

§2º Fica a SEMADES autorizada a tomar todas as medidas necessárias para assegurar segurança sanitária aos servidores e ao público usuário no processo de atendimento de benefícios eventuais.

Art. 2º Enquanto durar a regulamentação emergencial estabelecida nesta Resolução, serão concedidos as seguintes modalidades de Benefícios Eventuais:

I – Auxílio por vulnerabilidade temporária na modalidade alimentação/cesta básica e;

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PROMISSÃO
Rua Dante Rochi, nº 007 - Centro
E-mail: conselhopromissao@hotmail.com

COMASP
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PROMISSÃO/SP

II – Auxílio por vulnerabilidade temporária na modalidade locomoção/passe rodoviário;

III – Auxílio por vulnerabilidade temporária na modalidade de fornecimento de fotografia e de documentação civil e;

IV – Auxílio por morte com a finalidade de atender prioritariamente despesas com urna funerária, velório e sepultamento.

Art. 3º O auxílio por vulnerabilidade temporária na modalidade alimentação/cesta básica será concedido, mediante o atendimento cumulativo dos seguintes critérios:

I – Possuir residência fixa em Promissão;

II – Ser pessoa maior de idade;

III – A família possuir renda per capita mensal inferior ou equivalente a meio salário mínimo nacional vigente e;

IV – A família não ter sido beneficiada com o auxílio por vulnerabilidade temporária na modalidade alimentação/cesta básica em um período inferior ou equivalente a 30 (trinta) dias.

Parágrafo único. No cálculo da renda per capita familiar mensal para atendimento do critério estabelecido no inciso III deste artigo, fica facultado ao assistente social responsável pela avaliação de concessão, mediante análise técnica socioassistencial, descontar da renda total familiar mensal a ser dividida pelo número de membros familiares, valores de obrigações ou dívidas que estejam consumindo parte da renda familiar.

Art. 4º O Auxílio para fins de locomoção/passe rodoviário será concedido mediante o atendimento cumulativo dos critérios estabelecidos nos incisos I e II ou mediante o atendimento específico do inciso III ou perante o cumprimento específico do inciso IV deste artigo:

I – Ser pessoa maior de idade;

II – Se identificar como pessoa em situação de passagem pelo município ou em situação de rua;

III – Mediante necessidade de obtenção de documentação da pessoa requisitante ou de sua família.

IV – Mediante necessidade de comparecimento da pessoa requisitante em setores públicos fora do município para efeito de obtenção de direitos previdenciários ou de assistência social.

Art. 5º O Auxílio por vulnerabilidade temporária na modalidade de fornecimento de envio de documentação com a finalidade de obtenção de segunda via de documentação civil, para cartórios de registro civil em outros municípios, será concedido mediante o atendimento cumulativo dos seguintes critérios:

I – A família possuir renda per capita mensal inferior ou equivalente a meio salário mínimo nacional vigente;

II – Apresentar a documentação que vier a ser requisitada pelo técnico responsável durante o atendimento.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PROMISSÃO
Rua Dante Rochi, nº 007 - Centro
E-mail: conselhopromissao@hotmail.com

COMASP
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PROMISSÃO/SP

§1º Mediante solicitação da pessoa requisitante e comprovada a necessidade de finalidade por técnico responsável, poderá ser fornecido o custeio de tarifa para emissão de fotos na medida 3x4.

§2º No cálculo da renda per capita familiar mensal para atendimento do critério estabelecido no inciso I deste artigo, fica facultado ao assistente social responsável pela avaliação de concessão, mediante análise técnica socioassistencial, descontar da renda total familiar mensal a ser dividida pelo número de membros familiares, valores de obrigações ou dívidas que estejam consumindo parte da renda familiar.

Art. 6º O Auxílio por morte será fornecido com a finalidade de atender prioritariamente despesas com urna funerária, velório e sepultamento, mediante o atendimento cumulativo dos seguintes critérios:

I – A família possuir renda per capita mensal inferior ou equivalente a meio salário mínimo nacional vigente;

II – Apresentar a documentação que vier a ser requisitada pelo técnico responsável durante o atendimento.

§1º O valor do auxílio será de R$ 500,00 (Quinhentos Reais) e deverá ser revertido para despesas com urna funerária, velório e sepultamento e demais serviços funerários.

§2º O auxílio deverá ser solicitado, no máximo, 15 dias após a expedição da declaração de óbito.

§3º O auxílio funeral poderá ser concedido diretamente a um integrante da família beneficiária, mediante comprovação do vínculo: mãe, pai, parente até segundo grau ou pessoa autorizada mediante procuração.

§4º No cálculo da renda per capita familiar mensal para atendimento do critério estabelecido no inciso I deste artigo, fica facultado ao assistente social responsável pela avaliação de concessão, mediante análise técnica socioassistencial, descontar da renda total familiar mensal a ser dividida pelo número de membros familiares, valores de obrigações ou dívidas que estejam consumindo parte da renda familiar.

Art. 7º Fica temporariamente suspensa a vigência da Resolução n.º 08, de 29 de abril de 2019 deste COMASP enquanto vigorar a presente Resolução.

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Resolução nº 05, de 05 de maio de 2021.

Promissão-SP, 12 de maio de 2022.

Iris C. Regueiro Arakaki

Iris Cristina Regueiro Arakaki
Presidente do COMASP

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PROMISSÃO
Rua Dante Rochi, nº 007 - Centro
E-mail: conselhopromissao@hotmail.com

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Termo de Desistência

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO
TRABALHANDO POR VOCÊ

COMUNICADO DESISTÊNCIA Nº 69/2022 – P.S

A Prefeitura Municipal de Promissão comunica que, após publicação dos Edital de Convocação de nº 126/22-PS, publicado no "Diário Oficial Eletrônico", e jornal "A Cidade", os candidatos abaixo relacionados foram considerados **desclassificados/desistentes.**

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

CONCURSO Nº 001/2018

Class.	NOME	Nota Final	R.G
29º	GEOVANA THEODORO	53	44.035.460-2
30º	EDEILSON RODRIGUES	53	45.438.441-5

Publique-se;

Promissão/SP, 18 de Maio de 2022.

ASSINADO NO ORIGINAL

Artur Manoel Nogueira Franco
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO
TRABALHANDO POR VOCÊ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 127/2022
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018

CONTRATAÇÕES TEMPORÁRIAS

ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO, Prefeito Municipal de Promissão, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o resultado final e classificação geral do **CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018**, **CONVOCA** os candidatos aprovados abaixo indicados, a **COMPARECEREM** munidos dos documentos exigidos (cópias e originais) à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** no dia **24/MAIO/2022**, às **9 HORAS**, situada na Rua Josefina Vasconcelos de Freitas, nº 60, Centro, nesta cidade de Promissão, Estado de São Paulo:

PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL
CONCURSO Nº 001/2018

Class.	NOME	Nota Final	R.G
108º	DANIELA RIBEIRO FERREIRA	59	40.091.401-3
109º	SIMONI AP DOS SANTOS	58	40.785.928-7
110º	VILMA GREGORUTTI VIEIRA	58	20.576.791
111º	NATHALIA PENAQUIO CARVALHO	58	42.010.640-6
112º	CRISTIANE APARECIDA DINIZ	58	40.091.416-5
113º	FLAVIA LAURENTINO DOS SANTOS CANDIDO	58	41.778.507-0
114º	VERA LUCIA DE MORAES SOUZA	58	37.123.513-3
115º	FABIA PATRICIA DE MOURA CASSIANO	58	39.695.229-4
116º	ISABELE ANDRADE FARIA DA SILVA	58	47.976.804-3
117º	DANIELA DE PAULA SILVA YOSHIMOTO	58	43.122.202-2

Na data de atribuição (24/05/2022), os candidatos que comparecerem, conforme sua classificação no **CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018**, escolherão a (s) vaga (s) existente (s) para o (s) cargo (s) respectivo (s), conforme lista abaixo:

PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL

CEMEI – LÁZARO FERRACIOLI			
*	*Turma*	*Turno*	*Nome do Professor (a)*
1	1ª Etapa – A	MANHÃ	

Av. Pedro de Toledo, 386 – PABX Geral: (14) 3543-3900
CEP 16.370-000 – Promissão/SP
email: prefeitura@promissão.sp.gov.br
CNPJ 44.558.856/0001-52

Aquele que comparecer e conforme a sua classificação no **CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018**, venha a desistir da (s) vaga (s) existente (s), a contratação será oferecida para o próximo candidato presente à atribuição (*conforme sua classificação*). Os candidatos que não comparecerem serão automaticamente considerados desistentes.

Após as atribuições das salas, os candidatos serão encaminhados à **DIVISÃO DE PESSOAL** para as providências necessárias às contratações, assim como para orientações sobre os documentos exigidos.

Promissão/SP, 20 de Maio de 2022

ASSINADO NO ORIGINAL

Artur Manoel Nogueira Franco
Prefeito Municipal

Av. Pedro de Toledo, 386 – PABX Geral: (14) 3543-3900
CEP 16.370-000 – Promissão/SP
email: prefeitura@promissão.sp.gov.br
CNPJ 44.558.856/0001-52

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 128/2022-PS
CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2018

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EMERGENCIAL

Artur Manoel Nogueira Franco, Prefeito Municipal de Promissão, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o resultado final e Classificação Geral do **Concurso Publico Edital nº 02/2018**, Convoca os candidatos aprovados para provimento de contratação em **caráter temporário**, conforme Item 11.9 e 11.10 referidos na forma abaixo descrita:

MERENDEIRA – (REMANESCENTES)

Class.	NOME	Nota Final	R.G
14º	VERA LUCIA PEREIRA	146	16.439.518--0

Os candidatos aprovados no processo seletivo e ora convocados, deverão comparecer obrigatoriamente na Divisão de Pessoal da Prefeitura Municipal de Promissão, na Avenida Pedro de Toledo, nº 386, Centro, e terão o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação deste no Diário Oficial Eletrônico, para se habilitar aos processos de atribuições e subsequentes contratações, que se dará a partir do dia **23 de Maio** próximo.

O não comparecimento dos candidatos convocados no prazo supramencionado acarretará na perda da vaga.

Promissão/SP, 20 de Maio de 2022

ASSINADO NO ORIGINAL

Artur Manoel Nogueira Franco
Prefeito Municipal

Av. Pedro de Toledo, 386 – PABX Geral: (14) 3543-3900
CEP 16.370-000 – Promissão/SP
email: prefeitura@promissão.sp.gov.br
CNPJ 44.558.856/0001-52

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO
TRABALHANDO POR VOCÊ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 125/2022 – CP
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018 e 002/2018

CONTRATAÇÕES EFETIVAS

ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO, Prefeito Municipal de Promissão, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o resultado final e classificação geral do **Concurso Público, Edital nº 001/2018 e 002/2018**, **CONVOCA,** os candidatos aprovados na forma abaixo descrita:

PAJEM

Class.	Nome	Nota Final	R.G.
42º	DARIKA LETICIA APARECIDA SANTOS	52	53.164.949-0

MERENDEIRA (REMANESCENTES)

Class.	Nome	Nota Final	R.G.
09º	EDIMARA DE SOUZA BATISTA	148	46.546.288-1

Os candidatos aprovados no concurso público e ora convocados, deverão comparecer obrigatoriamente**,** na Divisão de Pessoal da Prefeitura Municipal de Promissão, na Avenida Pedro de Toledo, nº 386, Centro, no horário compreendido entre 8h30min e 11h e entre 13h30 e 16h, munidos dos respectivos documentos de identificação em suas formas originais, e terão o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação deste no Diário Oficial Eletrônico, a fim de serem orientados e encaminhados para realização dos competentes exames admissionais, que deverão estar concluídos para se habilitar a subsequente contratação.

O não comparecimento dos candidatos convocados no prazo supramencionado acarretará na perda da vaga.

Promissão/SP, 20 de Maio de 2022.

ASSINADO NO ORIGINAL

Artur Manoel Nogueira Franco
Prefeito Municipal

Av. Pedro de Toledo, 386 – PABX Geral: (14) 3543-3900
CEP 16.370-000 – Promissão/SP
email: prefeitura@promissão.sp.gov.br
CNPJ 44.558.856/0001-52

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PROMISSÃO
Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO**, através da Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela Portaria nº 38.234, de 04 de outubro de 2021, e mediante autorização do Senhor Prefeito **ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO**, **COMUNICA** que se encontra aberto processo licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇO** sob nº **005/2022**, para contratação de empresa especializada **na execução da CONSTRUÇÃO DA CASA DA JUVENTUDE**, em Promissão/SP, incluindo mão de obra e materiais, com recursos provenientes do **CONVÊNIO ESTADUAL Nº 1001027/2022 E PRÓPRIOS**. Os interessados na retirada do Edital deverão comparecer, a partir do dia 20 de Maio de 2022, no Paço Municipal, localizado na Avenida Pedro de Toledo, nº. 386, Centro, cidade de Promissão/SP, mediante o recolhimento de R$ 50,00 (Cinquenta reais), na Tesouraria Municipal, conforme horário abaixo, ou gratuitamente no endereço eletrônico: www.promissao.sp.gov.br

Informações básicas:

Processo Licitatório nº 048/2022

Edital Tomada de Preço nº 005/2022

Data da Disponibilidade do Edital: 20 de Maio de 2022

Visita Técnica: Deverá ser realizada até o dia 06 de Junho de 2022, mediante prévio agendamento no Departamento de Planejamento da Prefeitura, Tel. (14) 3543-9000 - Ramal 238.

Caução de Participação: R$ 9.434,72 (nove mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e setenta e dois centavos), no Envelope Habilitação.

Data da entrega e abertura dos invólucros: 07 de Junho de 2022, às 09:00 horas.

Maiores Informações: no Setor de Licitações das 08:30 as 11:30 e das 13:00 às 16:30 horas, ou pelo Telefone: (14) 3543-9000.

(REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES)

FERNANDO INÁCIO SOARES
SETOR DE LICITAÇÕES
ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO
PREFEITO MUNICIPAL

.....

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Promissão, Setor de Licitação, através da Comissão Municipal de Licitação, designada pela portaria nº 38.234, de 04 de outubro de 2021, e de conformidade com a Lei Federal 10.520/2002, suas alterações subsequentes, Lei Federal 8.666/93 e demais legislações aplicáveis, torna público que no dia **14/06/2022** as **09:00 horas**, nesta Prefeitura realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM,** visando aquisição de 01 (uma) Câmara fria (contêiner frigorífico), 01 (um) Processador de alimentos, 01 (uma) Centrífuga de suco, 01 (um) Lavador de mandioca, 01 (um) Descascador de raízes e 01 (um) Picador e palitador de mandioca, PLATAFORMA + BRASIL Nº 901866/2020, para a Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente, conforme Edital.

O Edital na integra encontra-se a disposição dos interessados no site: HTTP://www.promissao.sp.gov.br, ou no endereço abaixo:

Prefeitura de Promissão- Setor de Licitações
Av. Pedro de Toledo, n.º 386 – Centro- Promissão/SP
Horário: 08:30 às 11:00 e das 13:00 às 16:30 horas

As empresas que vierem retirar o Edital na Prefeitura, deverão recolher a taxa de R$ 20,00, na Tesouraria Municipal.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo Fone/Fax (14) 3543-9000, em horário comercial – Setor de Licitações.

Os horários estipulados no processo seguem o horário oficial de Brasília.

Promissão, 20 de maio de 2022.

Fernando Inácio Soares
Setor de Licitações
Artur Manoel Nogueira Franco
Prefeito

.....

AVISO DE LICITAÇÃO

A **PREFEITURA DE PROMISSÃO**, através da Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela Portaria nº 38.234, de 04 de outubro de 2021e mediante autorização do Senhor Prefeito Artur Manoel Nogueira Franco, **COMUNICA** que se encontra aberto processo licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇO** sob nº **006/2022**, para contratação de empresa especializada **na execução de Serviços de Infraestrutura Urbana**, em Promissão/SP, incluindo mão de obra e materiais, com recursos estaduais, provenientes da **Secretaria de Desenvolvimento Regional - Convênios nº 100912/2022 e 101028/2022** e próprios. Os interessados na retirada do Edital deverão comparecer, a partir do dia 23 de maio de 2022, no Paço Municipal, localizado na Avenida Pedro de Toledo, nº. 386, Centro, cidade de Promissão/SP, mediante o recolhimento de R$ 50,00 (cinquenta reais), na Tesouraria Municipal, conforme horário abaixo, ou **gratuitamente** no endereço eletrônico: www.promissao.sp.gov.br

Informações básicas:

Processo Licitatório nº 051/2022

Edital Tomada de Preço nº 006/2022

Data da Disponibilidade do Edital: 20 de maio de 2022

Prazo Final para Cadastramento: 07 de junho de 2022

Visita Técnica: Deverá ser realizada até o dia 08 de junho de 2022, mediante prévio agendamento no Departamento de Planejamento da Prefeitura, Tel. (14) 3543-9000 - Ramal 238.

Caução de Participação: R$ 23.943,29 no Envelope Habilitação.

Data da Entrega e Abertura dos Invólucros: 09de junho

de 2022, às 09:00 horas.

Maiores Informações: no Setor de Licitações das 08:30 as 11:00 e das 13:00 às 16:30 horas, ou pelo Telefone: (14) 3543-9000 – Ramal 227.

Promissão, 20 de maio de 2022.

Fernando Inácio Soares
Setor de Licitações
Artur Manoel Nogueira Franco
Prefeito Municipal

.....

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Promissão, Setor de Licitação, através da Comissão Municipal de Licitação, designada pela portaria nº 38.234, de 04 de outubro de 2021, e de conformidade com a Lei Federal 10.520/2002, suas alterações subsequentes, Lei Federal 8.666/93 e demais legislações aplicáveis, torna público que no dia **28/06/2022** as **09:00** horas, nesta Prefeitura realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM,** visando aquisição de 02 (duas) vans, para a Secretaria Municipal de Transporte, zero km, com recurso estadual e próprio, conforme Edital.

O Edital na integra encontra-se a disposição dos interessados no site: HTTP://www.promissao.sp.gov.br, ou no endereço abaixo:

Prefeitura de Promissão- Setor de Licitações
Av. Pedro de Toledo, n.º 386 – Centro- Promissão/SP
Horário: 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 16:30 horas

As empresas que vierem retirar o Edital na Prefeitura, deverão recolher a taxa de R$ 20,00, na Tesouraria Municipal.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo Fone/Fax (14) 3543-9000, em horário comercial – Setor de Licitações.

Os horários estipulados no processo seguem o horário oficial de Brasília.

Promissão, 20 de maio de 2022.

Fernando Inácio Soares
Setor de Licitações
Artur Manoel Nogueira Franco
Prefeito

.....